



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6654 - Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que "dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundação."

DECRETO Nº 21.275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344294_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 16/12/2021, a Portaria 279, de 07/05/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6510, de

17/05/2021, que designou os membros para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 669, de 08/12/2021 (Processo 21.0.000037344-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
RODRIGO FARIAS DOS REIS	872250	Chefe de Equipe	Titular	FERNANDA MACHADO INÁCIO	789668	SMDS
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	Assistente Social	Suplente	ANA CARLA MACHADO	1531751	SMDS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 342285/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/03/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16487957 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000005943-1).

CONCEDE, a HILARIO RECHE PEREZ, 271187/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16468678 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000005632-7).

CONCEDE, a PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 308540/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/11/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16586346 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000005769-2).

CONCEDE, a MARIA LUISA MINOIA ALMADA, 278686/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16586230 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000005695-5).

CONCEDE, a NELIZETE CORLETO DUTRA, 322160/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16604537 de 07/12/2021 (Processo 21.13.000006063-4).

CONCEDE, a ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 230380/6, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16468647 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000005909-1).

CONCEDE, a LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/10/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16586079 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000005629-7).

CONCEDE, a CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 362740/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16588921 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000005800-1).

CONCEDE, a CARMEM LUCIA MORAES JARDIM, 392940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16468562 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000003378-5).

CONCEDE, a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16487809 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000005155-4).

CONCEDE, a MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, 120811/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16488066 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000005920-2).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16488225 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000005760-9).

CONCEDE, a FATIMA GORETE WAGNER, 282136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16585644 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000006127-4).

CONCEDE, a SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO, 214544/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16471182 de 26/11/2021 (Processo 20.13.000002556-6).

CONCEDE, a NEUSA MARIA BRUM, 272854/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16588019 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000005977-6).

CONCEDE, a ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16471601 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000004300-4).

CONCEDE, a ACELIO CARLOS PEREIRA NETO, 269910/3, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16471272 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000006078-2).

CONCEDE, a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16494052 de 29/11/2021 (Processo 21.13.000006134-7).

CONCEDE, a MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/07/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º,

através da Portaria 16468717 de 26/11/2021 (Processo 21.13.000005766-8).

CONVOCA SANDRA DOS SANTOS QUEVEDO, 1536281/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/11/2021 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16606134 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000122047-8).

CONVOCA JORGE ALBERTO SILVEIRA MACHADO, 1532901/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/12/2021 a 17/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16607127 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000119502-3).

CONVOCA HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, 889638/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/11/2021 a 22/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16606733 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000119483-3).

CONVOCA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16582619 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000122300-0).

CONVOCA JUCARA DE FATIMA DARONCO FIORIN, 1533460/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/11/2021 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16606429 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000119544-9).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no Art. 247 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 21.0.00007850-7, através da Portaria 16600849 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000037850-7).

NOMEIA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002229, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, matrícula 355644/7, por motivo de férias, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16582437 de 06/12/2021 (Processo 21.0.000122300-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA, 345894/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16314291 de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16478020 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000115846-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

AUTORIZA LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 13/12/2021 a 17/12/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16609698 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000121920-8).

DESIGNA os servidores ROGÉRIO FORTES DE CARVALHO, 1145550/01, Assistente Administrativo, e VALQUIRIA MARTINS, 1129090/01, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços/UASE, no período de 27 de dezembro de 2021, através da Portaria 16076512 de 23/11/2021 (Processo 21.0.000109097-3).

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), conforme abaixo, por meio da Portaria 16592643, de 09/12/2021 (Processo 21.0.000088867-0).

Ato	Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição	Matrícula	Cargo	Órgão
DESIGNA	JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	21652	Técnico de Informática Suporte	Titular	JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES	19445	Gerente	EPTC Indicado SMPAE
DESIGNA	TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	19593	Técnico de Informática Programação	Suplente	JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	21652	Técnico de Informática Suporte	EPTC Indicado SMPAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCAS MEDINA JUNG, 1477013, Chefe de Unidade, ELAINE COP AMORIM, 1367080, Assessor V, JANIS MACHADO LEMOS, 1023080, Administrador, e LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da SMTc, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 16607075 de 07/12/2021 (Processo 21.0.000118713-6).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL - SMTc	
ATIVIDADES	DATA
Fechamento Almoxarifado	13/12/2021
Ata Inicial, impressão relatórios	14/12/2021
Contagem Almoxarifado	14/12/2021 e 16/12/2021
Ata de Inventário Final	17/12/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), em cumprimento ao que determina o Art. 11 do Decreto 21.112, de 14 de julho de 2021, e **DESIGNA** os servidores ALINE SILVA MACIEL, 1048597, Assistente Administrativo, EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO

BRANDOLT, 1058096, Assistente Administrativo, RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, 1571036, Coordenador, TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476, Assistente Administrativo, VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Coordenadora, e VITOR SILVEIRA MASCHMANN, 1552180, Chefe de Equipe, como componentes do Núcleo, através da Portaria 061 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000124643-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para representantes da Comissão Interna para Gestão do Trabalho, os seguintes servidores: JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, 122612601, MARCOS VINÍCIUS QUARESMA, Gerente de Atividades V, 153933701 e FRANCINE DA SILVA LADEIRA, Assistente Administrativo, 152617001, através da Portaria 16622556 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000110708-6).

DESIGNA, em substituição, FRANCINE DA SILVA LADEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 152617001, para a Função Gratificada, Código 11160004, da Equipe de Orçamentos e Finanças, vaga 1002158, da Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 14/12/2021 a 31/12/2021 em virtude das férias da titular, MAGDA GOMES QUADROS, 111084501, com base no Artigo 069, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 16625317 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000125989-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA, CNPJ 11.872.944/0001-75, para execução de serviço de realização e apresentação da videodança Caminhantes da Companhia H, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18/12/2021 a 22/12/2021, através da Portaria 266 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000114373-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ 39.387.260/0001-05, para execução de serviço de realização de apresentação em vídeo da Batalha Solidária – Restinga Crew, na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, de 18/12/2021 a 22/12/2021, através da Portaria 261 de 30/11/2021 (Processo 21.0.000108266-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e EXPRESSAR CENTRO CULTURAL E CONFECÇÃO EIRELI, CNPJ 22.891.026/0001-00, para realização de apresentação em vídeo de dois episódios do projeto Bailados Periféricos – Projeto Expressar na 2ª Mostra de Dança na *Web*, pelos canais digitais do Centro Municipal de Dança (*blog*, Facebook, Instagram e YouTube), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, de 18/12/2021 a 22/12/2021, através da Portaria 276 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000109782-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/11/2021 a 06/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15960526 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104030-5).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 06/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16325987 de 16/11/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

DESIGNA JUVENAL PANESSO BERMONT, 811443/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 22/11/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16071541 de 25/10/2021 (Processo 21.0.000107517-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Núcleo Socioambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, em cumprimento ao que determinam os arts. 11 e 12 do Decreto 21.112, de 14 de julho de 2021, atendendo ao que consta Processo 21.0.000110365-0, e designa os servidores CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, ES218NS, titular, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, suplente, CRISTIANA BOECKELMENDES, 1116630, Administrador, ES201NS, titular, ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, Agente de Serviços Externos, AC20104, suplente, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406, ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881, Engenheiro, ES211NS, titular, JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206, suplente, ANDREA ALINE DE SOUZA, 1134094, Adido, titular, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, suplente, e JORGE FRAGA DORNELLES, 747741, Operário (CLT), suplente, para constituírem o Núcleo Socioambiental no âmbito do DMAE, através da Portaria 1959 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000110365-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 10/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1954 de 08/12/2021 (Processo 19.10.000004509-8).

CONCEDE, a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/10/2021 a 06/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1953 de 08/12/2021 (Processo 16.10.000002748-4).

CONCEDE, a VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, Operário, AC20402, efetivo, da C-MANIND/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2021, com base na Emenda à Lei Orgânica 047/2021, através da Portaria 1955 de 08/12/2021 (Processo 21.13.000006036-7).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda à Lei Orgânica 047/2021, através da Portaria 1956 de 08/12/2021 (Processo 21.13.000005577-0).

CONCEDE, a AIRTON BALLEJO, 748137/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da C-ALESTE/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda à Lei Orgânica 047/2021, através da Portaria 1957 de 08/12/2021 (Processo 21.13.000005646-7).

CONCEDE, a DAISI DE OLIVEIRA DALMAS, 708036/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da EQ-OPERIII/SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, com base na Emenda à Lei Orgânica 047/2021, através da Portaria 1958 de 08/12/2021 (Processo 21.13.000005860-5).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), de 18/11/2021 a 02/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1965 de 08/12/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1963 de 08/12/2021 (Processo 21.10.000008709-3).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/02/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1961 de 08/12/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe

Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/12/2021 a 21/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1960 de 08/12/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 20/01/2022 a 18/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1964 de 08/12/2021 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/01/2022 a 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1962 de 08/12/2021 (Processo 19.10.000009238-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 11/11/2021 a 11/11/2022, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, como Fiscal de Contrato Titular e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 679231, como Fiscal de Contrato Suplente e para Fiscal de Serviço Titular EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 6795900 e Fiscal de Serviço Suplente ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 678664, para fiscalização do Contrato 70405, referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e serviços eventuais nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical da empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA., através da Portaria 15829941 de 07/12/2021 (Processo 19.0.000057713-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2, Operário Especializado deste Departamento, a contar de 21/09/2021, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, subitem Setor de Obras do Laudo 017/2018 da DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 16613602 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000003258-3).

EXCLUI LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, 65360.6, Gari, a contar de 02/12/2021, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 16599827 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000004092-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/12/2021, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § Único, da LC 133/85, através da Portaria 16612084 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000004063-2).

DESIGNA RENE RUSCHEL, 25549.2, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, para substituir LEONARDO CASARES SARDA CYPRIANI DE SOUZA, 148824.4, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, de 06/12/2021 a 25/12/2021, através da Portaria 16611157 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000003379-2).

DESIGNA GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 11/12/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria Operacional, 1.3.1.3, vaga 3000066, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 16605659 de 07/12/2021 (Processo 21.17.000003996-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 22/11/2021 a 06/12/2021, em virtude de Licença-Prêmio da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 755 de 07/12/2021 (Processo 21.15.000001429-7).

DESIGNA JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social/Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000103, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 756 de 08/12/2021 (Processo 21.15.000003297-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, a cedência da empregada FERMIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, 4030, à Companhia Carris Porto-Alegrense, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, através da Portaria 112 de 06/12/2021 (Processo 21.18.000000084-0).

NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, YASMIN LOUBEIRA ABBADÉ, na condição de titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, JARI 01, em substituição a STELLA MA. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022, através da Portaria 111 de 03/12/2021 (Processo 21.16.000045746-3).

SUBSTITUI o funcionário JULIO CESAR ALVES FORTES, matrícula 19445, pelo funcionário TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula 19593, Técnico de Informática/Programação, para atuar como Fiscal do Contrato 009/2019, firmado com a empresa PROCERGS/Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir

do dia 29/11/2021, através da Portaria 113 de 06/12/2021 (Processo 19.16.000037498-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 171, de 02/12/2021, que designou a servidora VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, por motivo de afastamento legal previsto no artigo 37-C da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, em relação ao período, que passa a ser de 10/09/2021 a 21/09/2021, de 24/09/2021 a 07/11/2021 e de 11/11/2021 a 19/12/2021, e não como constou, através da Portaria 177 de 06/12/2021 (Processo 21.13.000004799-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa SIRLEI DA SILVA RODRIGUES, matrícula 6141.7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional AA-1.06.06.D.07-0, cargo de Desenhista, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 12/09/2021, inativada conforme Ato 826/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NILO STAUBUS RODRIGUES, cônjuge, a contar de 12/09/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 994, de 02/12/2021 (Processo 21.13.000005236-4). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 10.101/10.950 dias avos. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa CLEONICE ROSA SILVESTRE JARDIM, matrícula 29424.2, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional TP-1.07.07.D.08-2, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/08/2021, inativada conforme Portaria 1281/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CLAUDIO ROSSI MACHADO, companheiro(a), a contar de 05/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 995, de 01/12/2021 (Processo 21.13.000005708-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) PEDRO MARCZUK, matrícula nº 69653.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.06.05.D.08-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 28/10/2021, sendo o valor do benefício correspondente à cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, a ROSINHA ESPINDOLA MARCZUK, cônjuge, a contar de 28/10/2021, através da Portaria 1015, de 08/12/2021 (Processo 21.13.000005805-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) MILTON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64667.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-

3.08.02.D.08-2, cargo de Gari, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/10/2021, sendo o valor do benefício correspondente à cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, a VILMA GAMBARRA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 1009, de 08/12/2021 (Processo 21.13.000005999-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 401/2014, que modificou a Portaria 319/2014, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo(a) ANTONIO CARLOS LUZZI FOTI, matrícula 264122, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.NS.B.06-0, Cargo de Médico, padrão NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/03/2014, inativado conforme Ato 822/2008, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, estipulando-se novo rateio de cotas, distribuídos da seguinte forma: SONIA MARIA SERRES FOTI, cônjuge, a contar de 09/09/2014, a razão de 50%, no valor de, EROTILDE VERIDIANA FOTI, ex-cônjuge, a contar de 09/09/2014, a razão de 50%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de maio/2015, face Decisão Judicial em Processo 0135989-07.2019.8.21.7000 - 70081640807 e Nota Técnica 42/2020 exarada pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica do PREVIMPA, através da Portaria 1005 de 08/12/2021 (Processos 20.13.000001475-0, 009.001133.14.4.00000 e 009.001271.14.8.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Valores retroativos deverão ser adimplidos por execução de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000118067-0 - DEFERE, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/16, Assessor IV, 21240004, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4802 dias = 13 anos, 01 mês, 27 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2002 a 10/06/2002; 02/01/2003 a 31/01/2003; 03/02/2003 a 04/03/2003; 01/04/2003 a 30/04/2003; 05/01/2004 a 03/02/2004; 04/02/2004 a 04/03/2004; 08/03/2004 a 06/05/2004; 07/05/2004 a 05/06/2004; 07/06/2004 a 30/04/2011; 01/04/2013 a 14/08/2013;

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 31/03/2013; 19/09/2013 a 31/03/2014; 04/01/2016 a 12/04/2018;

- Departamento Municipal de Habitação - 19/11/2018 a 11/08/2020.

Processo 21.13.000005955-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 188818/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005000-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/1, Assistente Social, ES106NS, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005913-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a REGINA CARVALHO LACERDA, 289635/1, Monitor, SA10806, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005919-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000006125-8 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ADEMIR PEREIRA MACEDO, 330507/2, Carpinteiro, OP10404, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000006019-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/2, Professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005682-3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2, Professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005921-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a SANDERSON MOISES TEIXEIRA DA SILVA, 127908/2, Guarda Municipal, FV10306, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005849-4 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a MARCIA ANGELA FELINI, 271953/1, Agente de Fiscalização, FV10107, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005918-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, Professor, ES103M5, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005513-4 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/1, Assistente Social, ES106NS, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000006526-0 - INDEFERE, em 08/12/2021, em relação a DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/01, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/09/2021, conforme Nota Técnica 439/2021 de 01/12/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 21.10.000008714-0 - INDEFERE, em 08/12/2021, em relação a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica 419/2021 de 01/12/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000005449-6 - DEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, solicitado pelo ex-servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Superintendente, em

comissão, com base nos pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Município exarados no Processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003229-0 - FAZ CESSAR, em 03/12/2021, o benefício de pensão por morte, a contar de 16/01/2020, do ex-servidor GUSTAVO RAULINO MENDES, 20142, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, percebido pela pensionista SANDRA MARIA RAMOS MENDES, amparado no Laudo Médico Pericial 314/2020, de 16/01/2020.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 16600485/2021 - CGAMP GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE PROCESSO 21.0.000124820-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020, e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º A meta financeira para o Exercício de 2022, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, será fixada em R\$ 38.345.552,15 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), conforme Estudo Técnico efetuado pelo DMAE e em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei nº 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 6º, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2022 serão fixadas conforme o Anexo I.

Art. 3º Os indicadores das equipes para o 1º semestre de 2022 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000124820-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

ANEXO I - PLANILHA INDICADORES LIDERANÇAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344305_4.pdf

ANEXO II - PLANILHA INDICADORES EQUIPES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344305_5.pdf

PORTARIA 16560385/2021 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO GLOBAL DE PRODUTIVIDADE TÉCNICO-JURÍDICA (GGPTJ)
COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE
PROCESSO 21.0.000113823-2

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021, e considerando o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal 19.452, de 21 de julho de 2016, alterado pelos Decretos 20.745/2020 e 21.156/2021.

ESTABELECE:

Art. 1º As Metas de Produtividade (MEPROs), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ), para meses de janeiro a dezembro de 2022, são as definidas nesta Portaria.

Art. 2º A Produtividade Global (PG) será calculada em razão do percentual de alcance das Metas de Produtividade (MEPROs), conforme indicadores de desempenho definidos no § 1º do art. 14 do Decreto 19.452/2016, alterado pelos Decretos 20.745/2020 e 21.156/2021.

Art. 3º Para efeitos do disposto no § 2º do art. 14 do Decreto Municipal 19.452/2016, alterado pelos Decretos 20.745/2020 e 21.156/2021, ficam estabelecidas as seguintes metas para cada indicador de desempenho integrante da MEPRO:

1. Tempo médio de permanência de Processo Administrativo em análise nas Procuradorias Municipais Setoriais e nas Procuradorias Especializadas Autárquicas (ref. tempo médio de permanência na Unidade de Trabalho de Processo Administrativo encaminhado à PGM para análise e resposta de consultas): 20 dias.

1.1. O tempo de análise dos Processos Administrativos deste indicador será computado a partir da atribuição, via SEI ou e-PGM, ao Procurador Municipal responsável pelo atendimento da demanda.

2. Taxa de recuperação do estoque da dívida ativa judicializada: 2,7% no quadrimestre.

2.1. Para este indicador, será considerado o percentual de recuperação do estoque da dívida.

2.2. O percentual definido para este indicador será calculado com base no valor mensal recuperado da dívida ativa judicializada em relação ao valor total do estoque da dívida ativa judicializada.

3. Tempo médio de resolução/resposta de Processos Administrativos da Central de Conciliação – CC:

3.1. Para processos oriundos da Câmara de Mediação e Conciliação – CMC: instaurar formalmente procedimentos de mediação das demandas encaminhadas à CMC, desde que atendidos os requisitos mínimos de interesse e viabilidade jurídica de a Administração Pública Municipal buscar a via consensual de resolução de conflitos: 20% do total das demandas encaminhadas.

4. Tempo médio de análise jurídica da PGM para formalização dos Termos de Compromisso no âmbito do Licenciamento Urbano-Ambiental: 20 dias.

4.1. O tempo de análise jurídica dos Processos Administrativos deste indicador será computado a partir da atribuição, via SEI ou e-PGM, ao Procurador Municipal.

5. Tempo médio de permanência de Processo Administrativo de licitação em análise (ref. tempo médio de permanência na Unidade de Trabalho de Processo Administrativo de licitação encaminhado à PGM para análise e resposta de consultas): 15 dias.

5.1. O tempo de análise dos Processos Administrativos deste indicador será computado a partir da atribuição, via SEI ou e-PGM, ao Procurador Municipal.

6. Horas-aula de capacitação de Procuradores Municipais (participação em cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EaD, subsidiados ou não pelo Município): 200 horas-aula no quadrimestre.

7. Prazo de tramitação de Processos de Inquéritos Administrativo-Disciplinares instaurados (ressalvadas a fase instrutória do processo, as causas suspensivas e interruptivas, os afastamentos legais dos membros da Comissão, das testemunhas e dos indiciados, bem como os prazos envolvidos em diligências externas à Comissão de Inquérito): 30 dias para a fase inicial e 15 dias para a fase final.

7.1. Considera-se fase inicial: juízo de admissibilidade, distribuição ao relator e indiciamento: 30 dias.

7.2 Considera-se fase final: do ato de saneamento do processo (com a finalização da fase instrutória) até a emissão do relatório final da Comissão: 15 dias.

Art. 4º As metas definidas para cada indicador de desempenho mencionado nesta Portaria representam um percentual do total das MEPROs, de modo que o somatório destes percentuais totalize 100% (cem por cento), conforme a seguinte composição:

I - 15% para análise de Processos Administrativos nas Procuradorias Municipais Setoriais e nas Procuradorias

Especializadas Autárquicas;

II - 15% para recuperação do estoque da dívida ativa judicializada;

III - 15% para resolução/resposta de Processos Administrativos oriundos da Central de Conciliação;

IV - 15% para análise da PGM para formalização dos Termos de Compromisso no âmbito do Licenciamento Urbano-Ambiental;

V - 15% para análise de Processo Administrativo de Licitação;

VI - 15% para capacitação de Procuradores Municipais por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EaD, subsidiados ou não pelo Município;

VII - 10% para prazo de tramitação de Processos de Inquéritos Administrativo-Disciplinares instaurados.

Art. 5º A Produtividade Global é o somatório do resultado do percentual realizado em cada indicador de desempenho no quadrimestre multiplicado pelos percentuais previstos nesta Portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cálculo da pontuação final, serão utilizadas até duas casas decimais após a vírgula, efetuando o arredondamento decimal, se for o caso.

Art. 6º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000113823-2, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 16560785/2021 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO (GID) 2022 COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE PROCESSO 21.0.000112352-9

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os pesos dos indicadores da GID para 2022, conforme o Anexo I.

Art. 2º Ficam definidas as fichas de aferição dos indicadores da GID para 2022, conforme o Anexo II.

Art. 3º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000112352-9, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344325_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344325_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SÚMULA ADMINISTRATIVA 025/2021 PROCESSO 21.0.000072644-0

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula nº 025/PGM, para

que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Em processos voltados à aplicação de sanção em razão do exercício do Poder de Polícia, a notificação via correio eletrônico do interessado não deve ficar condicionada ao prévio registro do endereço eletrônico no Cadastro de Endereços Eletrônicos do Município, gerenciado pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, dispensando-se a exigência do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 em homenagem - dentre outros - ao princípio do formalismo moderado."

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021 PROCESSO 21.0.000120887-7

Dispõe sobre o remanejamento de servidores e integrantes da carreira do magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988; e
- o disposto nos artigos 27 e 271, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º O remanejamento dos servidores e integrantes da carreira do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação - SMED pressupõe a existência de vaga na escola de destino.

Art. 2º As solicitações de remanejamento aqui previstas somente serão efetivadas mediante a substituição na escola de origem e após regular encaminhamento da Coordenação de Recursos Humanos (CRH/SMED).

Art. 3º O requerimento de remanejamento dos servidores e integrantes da carreira do magistério deve ser realizado, somente, via internet, no endereço eletrônico disponibilizado no site conexões em rede - SMED - <https://sites.google.com/educar.poa.br/conexoeseemrede/sites-das-escolas>, do dia 13 de dezembro ao dia 17 de dezembro de 2021, com abertura das solicitações às 08 horas no Horário Oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Não serão recebidos pedidos de remanejamento findo o prazo indicado na presente Instrução Normativa.

Art. 5º É necessário que o servidor preencha um formulário digital para cada lotação que desejar remanejamento.

Art. 6º Na hipótese de haver mais de um Professor ou servidor pretendendo o remanejamento para a mesma vaga, os critérios de desempate serão os que seguem:

- Professor(a) que já estiver em exercício funcional na escola de destino, de modo a integralizar o cumprimento de sua carga horária na mesma escola e/ou região; e
- a ordem de inscrição.

Art. 7º Fica permitida a solicitação de remanejamento aos servidores e membros do magistério em cumprimento do estágio probatório.

Art. 8º O funcionário delimitado será remanejado para vagas disponíveis de acordo com a sua delimitação.

Art. 9º Fica desde já estabelecido que o servidor remanejado deverá adequar-se aos horários e às necessidades da escola da nova lotação.

Art. 10 É possível a desistência do pedido de remanejamento até o dia 07 de janeiro de 2022, em comunicação por escrito à Coordenação de Recursos Humanos da SMED, através do e-mail rh@smed.prefpoa.com.br.

Art. 11 A SMED poderá remanejar Professores e servidores de Ofício em caso de necessidade de ensino ou de serviços em escolas que apresentarem *déficit* em seu quadro funcional.

Art. 12 Findo o período de remanejamento, os casos excepcionais serão examinados pela Coordenação de Recursos

Humanos da SMED.

Art. 13 Revoga-se a Instrução Normativa 002/2021 desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2021 - PROCESSO 21.0.000037975-9.
- REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021 - PROCESSO 21.0.000038649-6.
- REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2021 - PROCESSO 21.0.000056425-4.
- EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 664/2020 - PROCESSO 20.0.000097023-0.
- MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 020/2021 – PROCESSO 21.0.000079606-6, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA RUA SÉRGIO MARTINI DA SILVA, com recursos do Município e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Adjudico o objeto à licitante vencedora, PSO - Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda, CNPJ 17.227.339/0001-28, pelo valor global de R\$ 774.245,72 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 537/2021 – PROCESSO 21.0.000092319-0, para aquisição de Tintas, Corantes, Impermeabilizante e Massa para Vedação, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do EDITAL.

ITENS 2 E 13.

VENCEDOR: CINCA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.
CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITEM 12.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME.
CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITENS 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11.

VENCEDOR: LICIMIX COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.372.958/0001-08.

ITENS 1, 3 E 4.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 625/2021 – PROCESSO 21.0.000098920-4, para Registro de Preços de Mudanças de Plantas, Flores, Grama e Materiais Destinados à Ornamentação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do EDITAL.

ITENS 2, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50 E 51.

VENCEDOR: KLEIN PAISAGISMO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.680.398/0001-15.

ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 42 E 46.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 007/2021 – PROCESSO 21.0.000016678-0, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural em 07 Pontes da Av. Ipiranga, no município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.989.180/001-37	HABILITADA	Subitem 8.1.7
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA CNPJ 26.614.151/0001-06	HABILITADA	Subitem 8.1.7

ECR ENGENHARIA LTDA CNPJ 42.161.372/0001-40	HABILITADA	Subitem 8.1.7
SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ 11.033.054/0001-70	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 20 de dezembro de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos, Sala 301, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 026/2021 – PROCESSO 21.0.000094274-7, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para Obras de Aquisição e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre na Praça Grêmio Futebol Portoalegrense, Praça Guia Lopes e Praça Simões Lopes Neto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 037/2021 – PROCESSO 21.0.000056393-2, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para Execução de Obra de Adequação da Rede de Distribuição de BT e MT, para duplicação da Av. Vicente Monteggia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 28 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2021 – PROCESSO 21.0.000109740-4, para Registro de Preços de material de escritório – envelopes e prancheta, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 652/2021 – PROCESSO 21.0.000109964-4, Registro de Preços de material de cozinha - colher, concha, escumadeira, faca, garfo e pegador em aço inox, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, copo de vidro, garrafa térmica, jarra plástica, mamadeira, pratos, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 695/2021 – PROCESSO 21.0.000114262-0, para aquisição de cama elétrica sem balança, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2021 – PROCESSO 21.0.000099852-1, para o Registro de Preços de Material Elétrico - Lâmpadas eletrônicas, de LED e fluorescentes, refletor de LED, reatores eletrônicos e outros, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 06.

VENCEDOR: ANTUNES & FRANCONI LTDA.

CNPJ: 06.261.968/0001-58.

ITEM 08.

VENCEDOR: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 42.070.491/0001-97.

ITENS 09 E 10.

VENCEDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELI.

CNPJ: 16.868.674/0001-42.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, E 16.

VENCEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42.

ITENS 13, 14, 15 E 17.

VENCEDOR: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 30.701.265/0001-88.

FRACASSADO.

ITEM 12.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2021 – PROCESSO 21.0.000099785-1, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III –

Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 519/2021- PROCESSO 21.0.000089749-0**, para aquisição de tubo de concreto armado e meio-fio de concreto, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2021 - PROCESSO 21.0.000076864-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2021 - PROCESSO 21.0.000087187-4.
- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2021 - PROCESSO 21.0.000092566-4.
- PISOS VINÍLICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 033/2021 – PROCESSO 20.0.000106766-5, para contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 Lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4100, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 197.865,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2021 – PROCESSO 20.17.000001910-7, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, conforme especificado em EDITAL.

LOTES 01, 03, 04, 05, 06 E 14.

VENCEDOR: COMÉRCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA.

CNPJ: 05.085.273/0001-08.
VALOR GLOBAL: R\$ 107.055,00.

LOTES 09, 12 E 13.
VENCEDOR: FLAVIO GONÇALVES DUTRA
CPF: 025.335.059-00.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.883,00.

LOTE 02.
VENCEDOR: IRMGARD ZIEBELL NARDINI ME.
CNPJ: 02.773.576/0001-17.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

LOTE 11.
VENCEDOR: SUSANA PORTAL.
CPF: 472.142.010-20.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.110,00.

LOTES 07, 08 E 10.
VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 90.931.049/0001-50.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.870,00.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza em Geral.

PROCESSO: 21.0.000018247-5.

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14071297.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 10, DESODORIZADOR DE AR C/ PERFUME, EM SPRAY, TUBO COM 305G APROX., código material 1071877, a contar de 11/11/2021 até 13/05/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 10: passa de R\$ 5,86 para R\$ 6,28.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2020 FUNCRIANÇA** **PROCESSO 20.0.000029917-1**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Clínica Pública Ser - Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica.

CNPJ: 88.794.664/0001-10.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 25.142,39 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 021/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000048072-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Fundação Fé e Alegria do Brasil.

CNPJ: 46.250.411/0018-84.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Na Alegria de Brincar e Conviver, Construímos Relações, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 14.582,24 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 049/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000094686-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNPJ: 93.459.345/0001-99.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Novos Desafios, Novos Caminhos - 2021-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 217.664,66 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 126/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000031972-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Clube De Mães E Pais Bem Me Quer.

CNPJ: 92.395.771/0001-43.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 8.502,25 (oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 116/2020 FUNCRIANÇA

PROCESSO 20.0.000031571-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Fraternidade Crista Espirita.

CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 12.775,63 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 038/2021 FUNCRIANÇA

PROCESSO 21.0.000073696-9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Federação Espírita do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.852.300/0001-17.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Conte Mais Incluir, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 005/2021 FUNDOLIDOSO

PROCESSO 21.0.000017426-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Lar da Amizade.

CNPJ: 89.270.730/0001-16.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Melhor Acessibilidade, Melhor Qualidade de Vida, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$ 78.949,04 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 009/2021 FUNCRIANÇA

PROCESSO 21.0.000008432-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: STEPS - Sociedade Tênis Educação e Participação Social.

CNPJ: 07.492.589/0001-31.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do projeto WimBelemDon 2019-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 921.258,01 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 012/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000034894-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação de Assistência à Criança Deficiente.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre RS 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 124.418,06 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 036/2021 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000072132-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Associação Sol Maior.

CNPJ: 05.989.888/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao projeto Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$ 687.325,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 012/2021 FUNDOLIDOSO
PROCESSO 21.0.000090297-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Clube de Mães Cristal.

CNPJ: 90.856.642/0001-80.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do projeto Idoso Ativo - Vida Saudável, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$ 94.903,14 (noventa e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000036349-6	PAULO RICARDO PEREIRA SANTANA	221734	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000095669-5	FARMACIA HIPER POPULAR AMENEZES LTDA	1012568	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nivaldo Batista Filho, CPF 442.628.920-34, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental relativo ao Auto de Infração nº 127820, Processo Administrativo SEI nº 001.006248.09.8.00000, em conformidade ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 757/15. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Comissão Judicante através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 3289-8667 no prazo máximo de 15 dias a serem contados a partir da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.667 PROCESSO 21.0.000083513-4

REGISTRO SECON Nº 76160/2021 - SEI Nº 21.0.000083513-4.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: IAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.303.557/0001-90.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,73m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 243.335,80 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Curupaiti, nº 1.062 – MZ 004 – UEU 40 – QRT 119.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.220226.00.3.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000005346-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004990 que aplicou a Alexandre Franco de Carvalho, CPF 354.700.546-91, a sanção administrativa de multa simples no valor de 118,7810 UFM's, conforme Decisão Administrativa nº 251/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000049726-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Auto Locadora Irigaray Ltda, CNPJ nº 05.477.173/0002-08.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000049726-7 referente ao Auto de Infração nº 1024731, e manutenção da Decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante. Considerando-se o cumprimento integral das determinações nela contida pelo recorrente, informamos o arquivamento, de ofício.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 061/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 097/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado Esperança, Lote 02 - Quadra Q, do Loteamento Vila Mapa II, localizado na Rua Miguel Oliveira de Lima, 115, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.341444.00.2 e SEI 21.14.000005505-5, onde está anexada a descrição do imóvel, cujo perímetro é o da matrícula 198.418, conforme informação constante no SEI.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL 062/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 096/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA MAPA II – QUADRA F, localizado na Av. Santos Dias da Silva, nº 190, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo 002.341431.00.0 e SEI 21.14.000005503-4, onde está anexada a descrição do imóvel, cujo perímetro é o da Matrícula 198.427, conforme informação constante no SEI.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 060/2021
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 095/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA MAPA II – QUADRA L, localizado na Av. Santos Dias da Silva, nº 525, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo 002.341437.00.0.00000 e SEI 21.14.000005509-3, onde está anexada a descrição do imóvel, cujo perímetro é o da Matrícula 198.414, conforme informação constante no SEI.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000078943-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Reche Baterias Ltda, CNPJ 86.953.841/0001-39.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Baterias para Nobreak Senoidal.

VALOR: R\$ 840,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000045897-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: TURIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI, CNPJ 25.035.722/0001-02.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Mesa Enroladeira Manual para Película de Filmes.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 226/2021.

VALOR: R\$ 5.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-449052330000-1 – Vínculo Orçamentário 1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GRUPO DE TRABALHO

PROCESSO 21.0.000033344-9

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO - GT, formalizado através da Portaria 13703201 (13719654) de 13/04/2021, e alterado pela Portaria 14148398 (14148398) de 24/05/2021 e pela Portaria 15536667 (15536667) de 11/09/2021, TORNA PÚBLICOS os documentos e atos homologados, para a revisão e consecução de Portaria de Incentivo dos Serviços de Fisioterapia para o ano de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), bem como outras ações afins, dando publicidade ao Relatório Final e seus anexos, oficializando os princípios da Administração Pública e demais pertinentes, através do presente Relatório, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000033344-9), conforme segue:

Tipo de Documento	Data dos Fatos	Documentos SEI	Link Externo
Relatório Final	11/11/2021	16287037	ANEXO 1 RELATÓRIO FINAL DO GT DA PORTARIA DE INCENTIVO DAS FISIOTERAPIAS
Relatório Final - Anexo A Atas de Reunião 01 até 18 e seus anexos	01/04/2021 08/04/2021 12/04/2021 16/04/2021 20/04/2021 26/05/2021 02/06/2021 07/06/2021 10/06/2021 17/06/2021 07/07/2021 04/08/2021 11/08/2021 13/08/2021 18/08/2021 01/09/2021 03/09/2021 04/10/2021	15068432 15068434 15068435 15068437 15068439 15068441 15068444 15068497 15068502 15068504 15068507 15068505 15068506 15068511 15068508 15068510 15068543 15255842 15255843 15255844 16206855 16206868 16206870 16206876	ANEXO 2 RELATÓRIO FINAL - ANEXO A ATAS DE REUNIÃO 01 ATÉ 18 E SEUS ANEXOS
Relatório Final Anexo B	11/11/2021	16130998 16208447 16208310	1) https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=339615 2) https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=340489 3) https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=340499
Relatório Final Anexo C	11/11/2021	15068508 15255893	ANEXO 3 RELATÓRIO FINAL - ANEXO C APRESENTAÇÕES DO GT

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Coordenador do Grupo de Trabalho.

ANEXO 1 - RELATÓRIO FINAL DO GT DA PORTARIA DE INCENTIVO DAS FISIOTERAPIAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344160_1.pdf

ANEXO 2 - RELATÓRIO FINAL - ANEXO A - ATAS DE REUNIÃO 01 ATÉ 18 E SEUS ANEXOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344160_2.pdf

ANEXO 3 - RELATÓRIO FINAL - ANEXO C - APRESENTAÇÕES DO GT

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4186_ce_344160_3.pdf

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 21.0.000027290-3/21.0.000109359-0/21.0.000070616-4

CONTRATO: Nº 74837/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONTRATADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2.1 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Multa, no percentual de 0,1% do valor contratado, pelo descumprimento da obrigação estipulada nas Cláusulas 5.1.1, 5.1.2 do Contrato acima epigrafado e itens 3.4, 3.6, 3.7 e 7.3, do Instrumento I, anexo ao Contrato, tendo em vista vários problemas e inconformidades apontadas pelos Fiscais de Serviço, entre eles: (a) Caminhão sem compartimento de separação de roupas limpas e roupas sujas; (b) descumprimento da periodicidade de busca e entrega dos enxovais; (c) Entrega de quantitativo a menor do que foi enviado para lavagem e; (d) recebimento de roupas de outras Instituições. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Coordenador Municipal de Urgência.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010928-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.199, que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de equipamento para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emendas Parlamentares Individuais.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição das Emendas Parlamentares Individuais 105 e 495, que disponibilizaram recursos para a compra de 01 (um) aparelho de tomografia computadorizada Somatom GO UP. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes às Emendas Impositivas de números 105 e 495/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000030668-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.144, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar

Individual nº 1.032, que disponibilizou recurso para a compra de material de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-445041990000-40 e 1804-4037-335041999900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 1.032/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.00095025-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0063-39.

OBJETO: Revogar a contratação por Dispensa de Licitação referente à locação de equipamentos para fornecimento de ar-comprimido medicinal para o Hospital de Pronto Socorro (HPS).

VALOR: R\$ 25.707,95 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039120100-4229.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 21.0.000010916-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.207, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente e insumos, para o Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, pela Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 348, que disponibilizou recursos para a compra de bomba injetora de contraste e aparelhos de eletrocardiograma e seus insumos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043019900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 348/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: B & D EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000006765-3.

CONTRATO 21.10.000006765-3.

OBJETO: Gradeamento mecanizado com instalação.

PRAZO: 07 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 566.499,98.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2021

PROCESSO 21.10.000002257-9

OBJETO: Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação decorre da necessidade de revisão das exigências técnicas para habilitação da contratada.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021

PROCESSO 21.10.000004747-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 09 E 10.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 50.506,00.

ITEM 05.

EMPRESA: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ITENS 06, 08, 11 E 12.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

VALOR: R\$ 57.000,85.

ITEM 07.

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 2.145,00.

ITEM 13: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DE PRAZO PROCESSO 19.0.000057713-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Nalc Comércio e Indústria de Elevadores Ltda, CNPJ 01.002.140/0001-61.

OBJETO: Prorrogação para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022.

VALOR E REAJUSTE: O novo valor do Contrato passa de R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil, setecentos e dez reais), para R\$ 32.664,04 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) ano, devidamente reajustado, sendo que, desse valor, R\$ 6.277,74 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) se referem a serviços eventuais. Percentual apurado de 9,942900% agosto 2020 a agosto 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039160100- conforme PL 2021/28238.

BASE LEGAL: artigos 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 DE PRAZO PROCESSO 18.0.000035830-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Base Demolições & Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 93.225.779/0001-24.

OBJETO: Prorrogação para prestação de serviços de mudanças para diversas vilas de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: artigos 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 17.15.000004670-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.236.470-72.

CONTRATO: 039/2010.

APOSTILAMENTO: 001/2021 - Contrato Registrado Nº 76218/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel sito na Rua D. Gen. Gomes Carneiro, 481.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1 – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão do parágrafo quarto, ao disposto na Cláusula Quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E ENCARGOS LEGAIS E/OU CONTRATUALMENTE EXÍGIVEIS -

Parágrafo Quarto: As despesas do presente Contrato, bem como as que venham a ser devidas pela prorrogação legal ou convencional deste instrumento, correrão por conta do(a) locatário(a), à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 6001-2826-339036150000-1 e 6004-2843-339036150000-1.

2 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002A/2021 PROCESSO 20.18.000000309-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2020.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Munhoz Advogados Associados.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 165B/2019 PROCESSO 19.18.000000575-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2019.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Reverbel & Mello Advogados.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 142.200,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 15/12/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021 PROCESSO 21.18.000000635-0

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo motor e graxa.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 23/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 PROCESSO 21.18.000000533-8

OBJETO: Aquisição de parafusos, luvas de vaqueta, luminárias, abraçadeiras e ferragens, exclusiva para

microempresa e empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 23/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021 **PROCESSO 21.18.00000545-1**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 22/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021 **PROCESSO 21.18.00000605-9**

OBJETO: Aquisição de testador de câmera, ferramentas, material elétrico, exclusivo ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 22/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 **PROCESSO 17.16.000025402-1**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2017.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Limitada, CNPJ 87.096.616/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a formalização da negociação dos reajustes

dos anos de 2020 e 2021.

VIGÊNCIA: De 06/12/2021 a 05/06/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.919.192,86 (três milhões, novecentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4261-339039500300-1 e 6401-4261-339039500300-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2021.

PROCESSO: 21.16.000031066-7.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Sinalização Viária.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMPRESA VENCEDORA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.						
01	01	CABO ELÉTRICO PRETO 2X1MM2 500V	M	1.000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
	02	CABO ELÉTRICO PRETO 2X4MM2 500V	M	1.000	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
	03	CABO ELÉTRICO PRETO 4X1,5MM2 500V	M	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
	04	CABO ELÉTRICO (AZUL) 1 X 10MM² 0,6 / 1KV	M	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
	05	CABO ELÉTRICO (PRETO) 1 X 10MM² 0,6 / 1KV	M	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 59.520,00
EMPRESA VENCEDORA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁ. E CONSULTORIA DE SISTEMAS						
02	01	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SEMAFÓRICA 60 AMPERES	PÇ	18	R\$ 462,00	R\$ 8.316,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.316,00
EMPRESA VENCEDORA: ADRIANO HELLWIG						
03	01	BOTÃO ANTIVANDALISMO PARA BOTOEIRA DE PEDESTRE	PÇ	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
	02	CONECTOR DE PASSAGEM COM PRESSÃO (SEM USO DE FERRAMENTAS) PARA ILUMINADORES A LED - SEMÁFOROS	PÇ	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 20.690,00
EMPRESA VENCEDORA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI						
04	01	VISEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE	PÇ	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	02	VISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	PÇ	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 10.500,00
EMPRESA VENCEDORA: URBAVIA SINALIZACAO EIRELI						
06	01	CHAPA DE ALUMÍNIO - 200X100cm - PRETO/ALUMÍNIO	PÇ	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
	02	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 40X60cm - PRETO/AZUL	PÇ	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
	03	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 50X60cm - PRETO/BRANCO	PÇ	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
	04	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 60X80cm - PRETO/BRANCO	PÇ	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
	05	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - DIAMÉTRIO 50CM - PRETO/BRANCO	PÇ	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
	06	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - OCTOGONAL 25CM - PRETO/GALVANIZADO	PÇ	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 125.450,00
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI						
	01	SINAL IMPRESSO "R-0 COM TARJA" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	PÇ	300	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00

09	02	SINAL IMPRESSO "R-1" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	PÇ	300	R\$ 52,60	R\$ 15.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 26.730,00
10	01	SUORTE TIPO S-1	PÇ	440	R\$ 201,90	R\$ 88.836,00
	02	SUORTE TIPO S-2	PÇ	125	R\$ 234,90	R\$ 29.362,50
	03	SUORTE TIPO S-7	PÇ	50	R\$ 609,90	R\$ 30.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 148.693,50
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 175.423,50

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2021.

PROCESSO: 21.16.000031066-7.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Sinalização Viária.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMPRESA VENCEDORA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Ordem de Compra 107408						
01	01	CABO ELÉTRICO PRETO 2X1MM2 500V	M	1.000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
	02	CABO ELÉTRICO PRETO 2X4MM2 500V	M	1.000	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
	03	CABO ELÉTRICO PRETO 4X1,5MM2 500V	M	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
	04	CABO ELÉTRICO (AZUL) 1 X 10MM² 0,6 / 1KV	M	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
	05	CABO ELÉTRICO (PRETO) 1 X 10MM² 0,6 / 1KV	M	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 59.520,00
EMPRESA VENCEDORA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁ. E CONSULTORIA DE SISTEMAS - Ordem de Compra 107409						
02	01	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SEMAFÓRICA 60 AMPERES	PÇ	18	R\$ 462,00	R\$ 8.316,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.316,00
EMPRESA VENCEDORA: ADRIANO HELLWIG - Ordem de Compra 107410						
03	01	BOTÃO ANTIVANDALISMO PARA BOTOEIRA DE PEDESTRE	PÇ	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
	02	CONECTOR DE PASSAGEM COM PRESSÃO (SEM USO DE FERRAMENTAS) PARA ILUMINADORES A LED - SEMÁFOROS	PÇ	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 20.690,00
EMPRESA VENCEDORA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI - Ordem de Compra 107411						
04	01	WISEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE	PÇ	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	02	WISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	PÇ	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 10.500,00
EMPRESA VENCEDORA: URBAVIA SINALIZACAO EIRELI - Ordem de Compra 107412						
	01	CHAPA DE ALUMÍNIO - 200X100cm - PRETO/ALUMÍNIO	PÇ	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
	02	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 40X60cm - PRETO/AZUL	PÇ	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
	03	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 50X60cm	PÇ	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

		- PRETO/BRANCO				
	04	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 60X80cm - PRETO/BRANCO	PÇ	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
06	05	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - DIAMÉTRO 50CM - PRETO/BRANCO	PÇ	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
	06	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 - OCTOGONAL 25CM - PRETO/GALVANIZADO	PÇ	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 125.450,00
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - Ordem de Compra 107413						
	01	SINAL IMPRESSO "R-0 COM TARJA" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	PÇ	300	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
09	02	SINAL IMPRESSO "R-1" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	PÇ	300	R\$ 52,60	R\$ 15.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 26.730,00
	01	SUORTE TIPO S-1	PÇ	440	R\$ 201,90	R\$ 88.836,00
10	02	SUORTE TIPO S-2	PÇ	125	R\$ 234,90	R\$ 29.362,50
	03	SUORTE TIPO S-7	PÇ	50	R\$ 609,90	R\$ 30.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 148.693,50
VALOR TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 175.423,50

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I CONTRATO 21.12.000000134-7 PROCESSO 21.12.000000134-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Elementhal Engenharia e Consultoria EIRELI.

CNPJ: 19.425.460/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de elaboração de Laudo Estrutural, Projeto Executivo, Levantamento de Quantitativos e Orçamento, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), da substituição e/ou reforma dos telhados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28 de novembro de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.851,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

ORIGEM DO RECURSO : Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 28/11/2021 a 12/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br